

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.017.**

“Concede Medalha de Mérito Esportivo ao Ilustríssimo Senhor Arnaldo Mansano”

(autoria - Ver. Luís Carlos Domiciano - PR)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder Medalha de Mérito Esportivo ao Ilustríssimo Senhor Arnaldo Mansano, pelo trabalho que realiza na área esportiva do nosso Município.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GÉRSON ARAÚJO PINTO  
Presidente da Câmara Municipal**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete (12.12.2017).